



CONTRATO n° 02/2023.

PROCESSO n° 03/2022 – DISPENSA (CONVITE)

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 56.982.416/0001-07, com sede empresarial estabelecida na Travessa Nossa Senhora do Carmo, n° 59, Jardim Europa, Piracicaba-SP, CEP 14.416-400, contando também com unidade no Parque Tecnológico (Edifício Inova), na Av. Cezira Giovanoni Moretti, n° 905, salas 11B, 11C e 11D, Reserva Jequitibás, Piracicaba-SP, CEP 13414-157, por seu Representante Legal, o Sr. **SÉRGIO RINALDI ROLIM**, na qualidade de sócio proprietário, portador do RG n° 5.099.707-5 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 365.038.868-53. É residente e domiciliado à Rua Campos Salles, n° 1211, Cidade Jardim, Piracicaba-SP, CEP 13416-310, ora denominada **CONTRATADA**, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2023. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 02/2023**, referente à **prestação de serviços de compilação das leis municipais de Pirassununga**. A continuidade da execução contratual abrange:
 - 1.1. **Serviços Técnicos de Compilação:** A consolidação e integração de todas as leis municipais em um único diploma legal digital, visando facilitar o conhecimento e a consulta por parte da população.
 - 1.2. **Gestão de Sistema e Software:** Manutenção de software que reúna toda a legislação (aproximadamente 6.568 diplomas legais) com sistema de busca, acesso responsivo para dispositivos móveis e hospedagem segura com backup diário.



- 1.3. **Atualização Contínua:** A digitação, versionamento e cadastramento de novas normas jurídicas em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos textos definitivos, seguindo as técnicas da Lei Complementar Federal nº 95/1998.
- 1.4. **Manutenção Evolutiva:** Realização de manutenção preventiva e evolutiva da página de consulta na web e do respectivo software.
2. Este aditamento visa garantir que a legislação municipal permaneça atualizada e disponível em formato digital, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela contratada.
3. Com fundamento na cláusula específica do contrato original, e considerando que o preço ajustado permanece vantajoso para a Administração, resolvem prorrogar o contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, mantido o regime jurídico original do contrato, nos termos do art. 190 da Lei nº 14.133/2021 a partir de 13/02/2026, com valor global consolidado de **R\$ 12.784,80** (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e valores mensais estimados em **R\$ 1.065,40** (um mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) a ser pago no dia 20 de cada mês após a apresentação das respectivas notas fiscais, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência à data de pagamento, devidamente acompanhadas das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
4. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, ressalvadas as alterações ora formalizadas.
5. Vinculam-se ao presente contrato e seus aditivos os valores apresentados na Proposta por Item para fins de aditamento e os documentos pertinentes constantes no Processo Interno nº 789/2025.
6. E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Wallace Ananias De Freitas Bruno

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
Sr. SÉRGIO RINALDI ROLIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Testemunhas:

1)

2)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATO Nº: 02/2023

OBJETO: Serviço de Compilação das Leis Municipais de Pirassununga.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pirassununga, 03 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SÉRGIO RINALDI ROLIM

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 365.038.868-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2022 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 02/2023 – Contrato nº 02/2023 – **Contratada:** SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP – **Objeto:** Prestação de serviços de compilação das leis municipais de Pirassununga – **Valor Mensal:** R\$ 1.065,40 (um mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) – **Valor Global:** R\$ 12.784,80 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **05/02/2026** às **12:08:43** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F3327B33DA7FC8FB8EF1697B85F7D97D28FA5B367B3241049FDF5F1A111

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

02c3355d-6ffd-4a50-92fb-aeb836ae972a

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Pirassununga, 12 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/2026. Processo Administrativo: 80/2026. Pregão Eletrônico: 01/26. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades do SAEP. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS os itens: 13 e 28; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens: 2, 8, 10, 24, 25 e 32; JUPTER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA o item: 17; ANTÔNIO MARCOS MILANEZE FERREIRA LTDA EPP o item: 1; FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA o item: 14; VITORIA PRODUTOS os itens: 15, 33 e 34; V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA os itens: 20 e 21; CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA os itens: 4, 5, 18, 19, 30, 31, 35 e 36; LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA os itens: 6, 9, 16 e 22 ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP os itens: 3, 7, 12, 23, 26, 27, 29, 37e 38; NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME o item: 11, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 06 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1210

Prorroga o prazo dos trabalhos da Portaria nº 1174/2025 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar para fins que especifica. **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM AS PRERROGATIVAS DO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:** Considerando a Portaria 1174 de 20 de outubro de 2025 que, alterada pela Portaria nº 1199 de 23 de dezembro de 2025, fixou o prazo de 120 (cento e vinte) dias, permitindo-se a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias; Considerando a manifestação do presidente da comissão instaurada, solicitando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, consoante Lei Municipal nº 6.439 de 22 de agosto de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, partir de 15 de fevereiro de 2026. Art. 2º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno-Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” - 1º Secretário, Áidano Aparecido de Souza –**

“Du da Farmácia” - 2º Secretário. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2022 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 02/2023 – Contrato nº 02/2023 – **Contratada:** SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP – **Objeto:** Prestação de serviços de compilação das leis municipais de Pirassununga – **Valor Mensal:** R\$ 1.065,40 (um mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) – **Valor Global:** R\$ 12.784,80 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 12 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 12 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:
45731650000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:4573165000014
5
Dados: 2026.02.12 16:55:12
-03'00'